



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de móveis para as novas Unidades de Saúde da Família, no município de Araçoiaba-PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de móveis para as novas Unidades de Saúde da Família, no município de Araçoiaba-PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	MESA DE ESCRITÓRIO: MESA DELTA EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 GAVETAS COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 75 CM, GAVETAS: SIM	Unidades	2
ETP 2	CADEIRA GIRATÓRIA ACOLCHOADA EM COURO LAVAVÉL: CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADAS DE ESPUMA INJETADA COM 4 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO COURO LAVAVÉL, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, BRAÇOS EM ALMA DE AÇO VAZADO, REVESTIDOS EM POLIURETANO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM MECÂNICA OU A GÁS E ALTURA DO ASSENTO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) POSIÇÕES, 5 (CINCO) PÁS COM RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (AX LX P).	Unidades	12
ETP 3	ARMÁRIO ARQUIVO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS REFORÇADO CHAPA 26 JÚNIOR COR CINZA MATERIAIS: METAL, QUANTIDADE DE GAVETAS: 4, COMPRIMENTO X LARGURA X, PROFUNDIDADE: 133 CM X 47 CM X 51 CM, REQUER MONTAGEM: NÃO	Unidades	6
ETP 4	ESTANTE EM AÇO: ESTANTE EM AÇO CARBONO EM CHAPA 22, COM SEIS PRATELEIRAS GRADUÁVEIS, LATERAL E FUNDO ABERTOS COM REFORÇO EM X, NA COR CINZA CLARO, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, ELETROSTÁTICO, SECAGEM EM ESTUFA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 200 X 92 X 30CM (AX LX P).	Unidades	12
ETP 5	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA ECOFLEX: LONGARINA DE 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO J SERRANO – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, COURO LAVAVÉL – CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 100 KG POR LUGAR. – PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. – L DUPLO NO ENCOSTO / BARRA DUPLA NO ASSENTO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (AX LX P), CADA ASSENTO	Unidades	20
ETP 6	CADEIRA FIXA: CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA, COM 4 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, COM PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (AX LX P).	Unidades	16
ETP 7	CADEIRA EMPILHÁVEL: CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (AX LX P).	Unidades	80
ETP 8	VENTILADOR DE PAREDE: VENTILADOR DE PAREDE 6 PÁS STEEL 50CM 200W BIVOLT	Unidades	4

ETP 9	BEBEDOURO GELÁGUA: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO REFRIGERADO POR COMPRESSOR BRANCO 220V – ESMALTEC, TIPO DE BEBEDOURO COLUNA, OPÇÕES DE TEMPERATURA, NATURAL/GELADA, GARRAFÕES COMPATÍVEIS (L) 10 E 20 LITROS, TENSÃO 220V, INTERVALO DE TEMPERATURA DA ÁGUA 5°C A 15°C, LARGURA: 31,5 CM, ALTURA: 100,5 CM, PROFUNDIDADE: 31,5 CM	Unidades	2
ETP 10	ARCONDICIONADO: AR CONDICIONADO SPLIT GREE 18000 BTUS 220V FRIO – GWC18AAD, MODELO GWC12AAC, VOLTAGEM 220V – MN, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER NÃO, CICLO FRIO, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO SIM, TENSÃO 220V.	Unidades	14
ETP 11	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – 1,50A X 75L X 35P, DUAS CÓPIAS DE CHAVES, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTURA EPÓXI – CINZA CLARO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PÉS REFORÇADOS DE AÇO, PRODUTO 100%.	Unidades	12
ETP 12	MESA DE CONSULTÓRIO: MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO EM AÇO PINTADA NA COR BRANCA, DOTADA DE DUAS GAVETAS, COM PUXADORES DE NO MÍNIMO 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE), TAMPO E PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTEIRAS DE BORRACHA NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 90 X 50 CM	Unidades	12
ETP 13	ARMÁRIO DE COZINHA: COZINHA DE AÇO COMPACTA MIRAGE NEW 6 PORTAS 3 GAVETAS BRANCO TELASUL, REVESTIMENTO/ACABAMENTO É: PINTURA POLIÉSTER E EPÓXI, QUANTIDADE DE 3 GAVETAS, PESO SUPTADO NAS GAVETAS (KG)3 KG, MATERIAL DAS CORREDIÇAS METÁLICA, TIPO DA CORREDIÇA CONVENCIONAL, QUANTIDADE DE 6 PORTAS, MATERIAL DA PORTA VIDRO E AÇO, ESPESSURA DA PORTA 12 MM, TIPO DE PORTA BATER, MATERIAL DAS DOBRADIÇAS METÁLICA, 3 PRATELEIRAS PESO SUPTADO NAS PRATELEIRAS: 15 KG, MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO.	Unidades	2
ETP 14	MESA COZINHA: MESA DE COPA EM ARMAÇÃO DE FERRO, COM TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 130 X 80CM (AX LX P), COM 06 CADEIRAS.	Unidades	2
ETP 15	MICROONDAS: FORNO DE MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 30/32 LITROS, 110/220 VOLTS, LINHA BRANCA.	Unidades	2
ETP 16	GELADEIRA: GELADEIRA DOMÉSTICA DE UMA PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 270/280 LITROS, GABINETE DOTADO DE ACESSÓRIOS, NA COR BRANCA, 220 VOLTS.	Unidades	2
ETP 17	FOGÃO: FOGÃO 4 BOCAS A GÁS ITATIAIA STAR COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. MESA DE AÇO BRILHANTE, PUXADOR DE PLÁSTICO, TREMPER EM AÇO ESMALTADO. MODELO: STAR, PN: STAR 4BCS, COR: BRANCO, TIPO DE FOGÃO: DE PISO, VOLUME NO FORNO DE 51 LITROS. PRATELEIRAS: 1 FIXA, QUANTIDADE DE PÉS: 4, PUXADORES: PLÁSTICO.	Unidades	2
ETP 18	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL: CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA NA COR VERMELHA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 47 X 70 X 70 CM (A X L X P); CADEIRAS: COLORIDAS COM PÉS REMOVÍVEIS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE SENDO: 1 (UMA) CADEIRA AZUL; 1 (UMA) CADEIRA AMARELA; 1 (UMA) CADEIRA VERDE; 1 (UMA) CADEIRA VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 67 X 30 X 30 CM (AX L X P)	Unidades	2
ETP 19	TV: SMART TV 43 POLEGADAS LED	Unidades	2
ETP 20	MESA REUNIÃO: MESA PARA REUNIÃO REDONDA, TAMPO EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA COM 4 PÁS, SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 100 X 75CM (D X A).	Unidades	2
ETP 21	TENSIÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO (MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL), TIPO ADULTO, PESO: 50G, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 12 CM, PESO: 22G, MATERIAL: LÁTEX, GRADUAÇÃO EM MMHG (MILÍMETROS DE MERCÚRIO), PRESSÃO MÁXIMA: 300MMHG, PRESSÃO MÍNIMA: 0MMHG, MENOR DIVISÃO DA ESCALA: 2MMHG, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 300MMHG. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM FECHO DE METAL, COR PRETA. ACOMPANHANDO ESTOJO COM ZIPER. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO – SELO DO INMETRO NO PRODUTO.	Unidades	40
ETP 22	TENSIÔMETRO OBESO: APARELHO DE PRESSÃO TIPO OBESO, BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO EM TECIDO NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA, CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTA DE LÁTEX; PÊRA: CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, ISENTA DE LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, USADA PARA INFLAR O MANGUITO; VÁLVULA: FABRICADA EM LATÃO CROMADO, USADA PARA COMANDAR A ENTRADA E SAÍDA DO AR; DIMENSÕES DA BRAÇADEIRA: COMPRIMENTO: 68 CM; LARGURA: 18 CM; DIÂMETRO BRAÇO: 34 CM À 52 CM. ACOMPANHANDO ESTOJO COM ZIPER. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO – SELO DO INMETRO NO PRODUTO.	Unidades	16
ETP 23	TENSIÔMETRO COM BRAÇADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO. CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (1 À 7 ANOS). MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE). ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO – SELO DO INMETRO NO PRODUTO. 1 MANÔMETRO (0–300 MMHG). 1 BRAÇADEIRA INFANTIL – 10 À 18CM. (NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO). PÊRA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. ACOMPANHANDO ESTOJO COM ZIPER.	Unidades	16
ETP 24	TENSIÔMETRO ADULTO: MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO	Unidades	16
ETP 25	ESTETOSCÓPIO ADULTO/ INFANTIL: ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL OS ESTETOSCÓPIOS PREMIUM SÓ INDICADOS PARA A AUSCULTA CARDIO-RESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO. BAIXO PESO DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO MOLDADO EM PVC DE PEA NICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM 1 ANO DE GARANTIA.	Unidades	40
ETP 26	TERMÔMETRO DIGITAL: TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM FUNÇÃO MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FARENHEINT E TEMPERATURA INTERNA DE –10° C A 60° C E EXTERNA DE –50° C A 70° C, DOIS VISORES DE CRISTAL LÍQUIDO E TRÊS DÍGITOS. COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS, COMANDOS INDIVIDUAIS, CABO COM PONTA INOXIDÁVEL DE TRÊS METROS	Unidades	24

ETP 27	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 5V. CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPACIAL LEVE DE ALTA QUALIDADE. ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. 14,3CM DE COMPRIMENTO.	Unidades	16
ETP 28	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA. MADEIRA MARFIM. ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	Unidades	10
ETP 29	FITA MÉTRICA: FITA MÉTRICA RMC PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS (TRENA). INFORMAÇÕES: LARGURA: 13,00 CM; ALTURA: 9,50 CM; COMPRIMENTO: 19,00 CM; PESO LÍQUIDO: 0,25 KG	Unidades	24
ETP 30	OTOSCÓPIO: OTOSCÓPIO A PILHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LENTE CONVEXA/CÔNCAVA, LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PRIMA, REFLEXÃO PARA DISTÂNCIA DE 50 CM, AJUSTE MÍNIMO DE 0 A 20 D(+), ACOMPANHA JOGO DE ESPÉCULOS PLÁSTICOS (MÍNIMO DE 05) PARA USO ADULTO/ INFANTIL E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO.	Unidades	8
ETP 31	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, DIGITAL (SONAR): SONAR COM INDICADOR DIGITAL DE BATIMENTOS CÁRDIO-FETAIS, ALIMENTADO POR CORRENTE DE 110/220V, COM TRANSDUTOR, ESTETOSFONE INDIVIDUAL, AMPLIFICADOR QUE POSSIBILITE SOM CLARO, VOLUME E TONALIDADE REGULÁVEIS, ACUIDADE QUE PERMITA DETECÇÃO A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO.	Unidades	24
ETP 32	NEGATOSCÓPIO: NEGATOSCÓPIO DE 01 (UM) CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE FILMES, SUPERFÍCIE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO NA COR BRANCA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM INTERRUPTOR. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50 X 30 CM (AX L).	Unidades	8
ETP 33	OXIMÉTRO ADULTO: OXIMÉTRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO G- TECH	Unidades	24
ETP 34	OXIMÉTRO INFANTIL: OXIMÉTRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO G- TECH	Unidades	10
ETP 35	GLICOSÍMETRO:APARELHO MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS II	Unidades	20
ETP 36	NEBULIZADOR: NEBULIZADOR ELÉTRICO USO INDIVIDUALEO. MOTOR COMPACTO, MONOFÁSICO DE 1/5 HP VENTILADO, COMPRESSOR DE PISTÃO OSCILANTE ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, VAZÃO DE AR LIVRE DE 34 LITROS/MIN, PARTÍCULAS DE 0,5 A 8 MICRONS, TERMINAIS DE SAÍDA COM VÁLVULAS ESPECIAIS QUE PERMITAM A CONCLUSÃO INDIVIDUAL SEM AFETAR O FUNCIONAMENTO DE OUTROS APARELHOS. ACOMPANHADO DE MANGUEIRAS E MÁSCARAS, 110/220 VOLTS.	Unidades	8
ETP 37	BALANÇA ADULTO DIGITAL: BALANÇA DIGITAL. PESO DO PRODUTO: 0,95 QUILOGRAMAS; LIMITE DE PESO: 180 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES DO ITEM: C X L X A = 29 X 29 X 4,5 CENTÍMETROS. SOBRE ESTE ITEM: DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS MEDIR O PESO, ACIONAMENTO POR TOQUE, SEGURA E RESISTENTE, ELAÉ PRODUZIDA COM VIDRO TEMPERADO QUE SUPORTA ATÉ 180 KG. (QUANTIDADE = 30 UNIDADES).	Unidades	20
ETP 38	KIT DE SUTURA EM AÇO INOX: 01 ESTOJO DE INOX, 14X08X02 CM, 01 CABO DE BISTURI N03, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, 01 TESOURA IRIS PONTA FINA 11 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 12 CM, 01PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DENTADA 12 CM.	Unidades	10
ETP 39	PINÇA: 01 PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHARETA	Unidades	16
ETP 40	TESOURA: 01 TESOURA METZEMBAUM 23 CM RETA	Unidades	16
ETP 41	CUBA RIM: CUBA RIM CIRÚRGICA 750 ML EM AÇO INOX, USO: CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 700ML, FORMATO: RIM, COR: PRATA, MARCA: HOSPICENTER, ESTÉRIL: NÃO, AUTOCLAVÁVEL:SIM, DATA DE VALIDADE: INDETERMINADA	Unidades	20
ETP 42	LIXEIRO INFECTADO: LIXEIRA HOSPITALAR 30 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE CAPACIDADE EM VOLUME: 30 MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, TIPOS DE ABERTURAS: PEDAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, COR: BRANCO	Unidades	40
ETP 43	LIXEIRO ÁREA EXTERNA: LIXEIRA 100L GRANDE CESTO DE LIXO C/ TAMPA REFORÇADO CAPACIDADE EM VOLUME: 100 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, TIPOS DE ABERTURAS: MANUAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, É DE EMBUTIR: NÃO, LARGURA: 60CM, COMPRIMENTO: 54 C(DIÂMETRO), ALTURA: 72 CM, PESO: 2,9KG	Unidades	20
ETP 44	PORTA PAPEL TOALHA: PORTA PAPEL TOALHA VELOX, 01 – DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS, COMPATÍVEL COM PAPEL INTERFOLHA 2/3 DOBRAS 22x20 CM; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA A FIXAÇÃO.DIMENSÕES:LARGURA: 27 CM, ALTURA: 29 CM, PROFUNDIDADE: 16 CM	Unidades	50
ETP 45	PORTA SABONETE LÍQUIDO: SABONETEIRA LÍQUIDO DISPENSER VELOX, DISPENSER DE DETERGENTE LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: ACOMPANHA RESERVATÓRIO; PODE SER UTILIZADA COM SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL OU QUALQUER OUTRO INSUMO DE VISCOSIDADE SIMILAR; COMPATÍVEL COM REFIL OU RESERVATÓRIO DE 800 ML COM BICO DOSADOR MODELO C19120; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA A FIXAÇÃO. DIMENSÕES: LARGURA: 10,5 CM, ALTURA: 25,5 CM, PROFUNDIDADE: 11 CM.	Unidades	50
ETP 46	PORTA PAPEL HIGIÊNICO: DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL BRANCO HIGIÊNICO	Unidades	20
ETP 47	CAIXA ORGANIZADORA: CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº3, PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TOTALMENTE FECHADA, ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES, DIMENSÕES EXTERNAS 7,5 CM DE ALTURA X 10,2 CM DE LARGURA X 17,5 CM DE COMPRIMENTO, PESO DO PRODUTO 0,080 KG, SUPORTE DE CARGA – 0,5KG, CAPACIDADE – 1 LITROS, COR: AZUL, FEITO EM POLIPROPILENO.	Unidades	360
ETP 48	GAVETEIRO: GAVETEIRO PEQ COM 4 GAVETAS PRETA NITRONPLAST PRETO, COR: PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL DA MOLDURA, DIMENSÕES DO PRODUTO18D X 21W X 22,5H CENTÍMETROS	Unidades	10

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de

2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de mobílias para as novas Unidades de Saúde da Família, no município de Araçoiaba-PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 271.871,44:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	MESA DE ESCRITÓRIO: MESA DELTA EM L ESTAÇÃO D	...	Unidades	2	765,89	1.531,78
ETP 2	CADEIRA GIRATÓRIA ACOLCHOADA EM COURO LAVAVÉL	...	Unidades	12	857,00	10.284,00
ETP 3	ARMÁRIO ARQUIVO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	...	Unidades	6	795,77	4.774,62
ETP 4	ESTANTE EM AÇO: ESTATE EM AÇO CARBONO EM CHA	...	Unidades	12	601,07	7.212,84
ETP 5	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA ECOFLEX:	...	Unidades	20	1.761,91	35.238,20
ETP 6	CADEIRA FIXA: CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO	...	Unidades	16	114,67	1.834,72
ETP 7	CADEIRA EMPILHÁVEL: CADEIRA EMPILHÁVEL COM AS	...	Unidades	80	187,74	15.019,20
ETP 8	VENTILADOR DE PAREDE: VENTILADOR DE PAREDE 6	...	Unidades	4	310,52	1.242,08
ETP 9	BEBEDOURO GELÁGUA: BEBEDOURO DE COLUNA PARA G	...	Unidades	2	710,61	1.421,22
ETP 10	ARCONDICIONADO: AR CONDICIONADO SPLIT GREE 18	...	Unidades	14	3.250,48	45.506,72
ETP 11	ARMÁRIO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS – 1,5	...	Unidades	12	700,00	8.400,00
ETP 12	MESA DE CONSULTÓRIO: MESA PARA CONSULTÓRIO MÉ	...	Unidades	12	900,00	10.800,00
ETP 13	ARMÁRIO DE COZINHA: COZINHA DE AÇO COMPACTA M	...	Unidades	2	1.030,47	2.060,94
ETP 14	MESA COZINHA: MESA DE COPA EM ARMAÇÃO DE FERR	...	Unidades	2	1.380,41	2.760,82
ETP 15	MICROONDAS: FORNO DE MICROONDAS COM CAPACIDAD	...	Unidades	2	732,79	1.465,58
ETP 16	GELADEIRA; GELADEIRA DOMÉSTICA DE UMA PORTA,	...	Unidades	2	2.579,50	5.159,00
ETP 17	FOLGÃO: FOGÃO 4 BOCAS A GÁS ITATIAIA STAR COM	...	Unidades	2	851,22	1.702,44
ETP 18	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL: CONJUNTO	...	Unidades	2	655,67	1.311,34
ETP 19	TV: SMART TV 43 POLEGADAS LED	...	Unidades	2	2.105,87	4.211,74
ETP 20	MESA REUNIÃO: MESA PARA REUNIÃO REDONDA, TAMP	...	Unidades	2	1.395,98	2.791,96
ETP 21	TENSÍOMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO (MEDIDOR	...	Unidades	40	121,75	4.870,00

ETP 22	TENSÍOMETRO OBESO: APARELHO DE PRESSÃO TIPO O	...	Unidades	16	107,11	1.713,76
ETP 23	TENSÍOMETRO COM BRAÇADEIRA INFANTIL: APARELHO	...	Unidades	16	65,79	1.052,64
ETP 24	TENSÍOMETRO ADULTO: MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERI	...	Unidades	16	103,66	1.658,56
ETP 25	ESTETOSCÓPIO ADULTO/ INFANTIL: ESTETOSCÓPIO D	...	Unidades	40	72,17	2.886,80
ETP 26	TERMÔMETRO DIGITAL: TERMÔMETRO PARA CONTROLE	...	Unidades	24	90,45	2.170,80
ETP 27	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA DE ALTA PERFORMANC	...	Unidades	16	23,46	375,36
ETP 28	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PE	...	Unidades	10	140,96	1.409,60
ETP 29	FITA MÉTRICA: FITA MÉTRICA RMC PARA AVALIAÇÃO	...	Unidades	24	52,98	1.271,52
ETP 30	OTOSCÓPIO: OTOSCÓPIO A PILHA, EM AÇO INOXIDÁV	...	Unidades	8	466,83	3.734,64
ETP 31	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, DIGITAL (SONAR): SON	...	Unidades	24	513,75	12.330,00
ETP 32	NEGATOSCÓPIO: NEGATOSCÓPIO DE 01 (UM) CORPO E	...	Unidades	8	547,55	4.380,40
ETP 33	OXIMÉTRO ADULTO: OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PO	...	Unidades	24	138,11	3.314,64
ETP 34	OXIMÉTRO INFANTIL: OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO	...	Unidades	10	76,11	761,10
ETP 35	GLICOSÍMETRO:APARELHO MONITOR DE GLICOSE ON C	...	Unidades	20	55,96	1.119,20
ETP 36	NEBULIZADOR: NEBULIZADOR ELÉTRICO USO INDIVID	...	Unidades	8	231,49	1.851,92
ETP 37	BALANÇA ADULTO DIGITAL: BALANÇA DIGITAL. PESO	...	Unidades	20	238,87	4.777,40
ETP 38	KIT DE SUTURA EM AÇO INOX: 01 ESTOJO DE INOX,	...	Unidades	10	303,49	3.034,90
ETP 39	PINÇA: 01 PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHARETA	...	Unidades	16	34,00	544,00
ETP 40	TESOURA: 01 TESOURA METZEMBAUM 23 CM RETA	...	Unidades	16	49,80	796,80
ETP 41	CUBA RIM: CUBA RIM CIRÚRGICA 750 ML EM AÇO IN	...	Unidades	20	59,09	1.181,80
ETP 42	LIXEIRO INFECTADO: LIXEIRA HOSPITALAR 30 LITR	...	Unidades	40	94,12	3.764,80
ETP 43	LIXEIRO ÁREA EXTERNA: LIXEIRA 100L GRANDE C	...	Unidades	20	179,36	3.587,20
ETP 44	PORTA PAPEL TOALHA: PORTA PAPEL TOALHA VELOX,	...	Unidades	50	90,20	4.510,00
ETP 45	PORTA SABONETE LÍQUIDO: SABONETEIRA LÍQUIDO D	...	Unidades	50	71,16	3.558,00
ETP 46	PORTA PAPEL HIGIÊNICO: DISPENSER SUPORTE PORT	...	Unidades	20	36,74	734,80
ETP 47	CAIXA ORGANIZADORA: CAIXA ORGANIZADORA GAVETE	...	Unidades	360	95,00	34.200,00
ETP 48	GAVETEIRO: GAVETEIRO PEQ COM 4 GAVETAS PRETA	...	Unidades	10	155,16	1.551,60
					Total	271.871,44

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de mobílias para as novas Unidades de Saúde da Família, no município de Araçoiaba–PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de mobílias para as novas Unidades de Saúde da Família, no município de Araçoiaba–PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o

regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Araçoiaba - PE, 30 de Abril de 2025.


Flavia Maria Gomes de Araujo Cavalcanti
Coordenadora da Atenção Primária



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de mobílias para as novas Unidades de Saúde da Família, no município de Araçoiaba-PE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos e especificações contidas nos Termo de Referência.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Araçoiaba - PE, 30 de Abril de 2025.

JOBSON FRANCISCO ALVES
Secretário de Saúde